
Código de Conduta

Klöckner & Co SE





Guido Kerkhoff

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados colegas:

Nosso objetivo é liderar a Klöckner & Co com sucesso e de forma sustentável no futuro como uma empresa inovadora com um claro foco no cliente. Ao fazer isso, estamos conscientes de nossa responsabilidade com o meio ambiente, a comunidade, nossos funcionários e nossos acionistas.

Mudanças econômicas e sociais contínuas em um ambiente de mercado ágil, caracterizado pela transformação digital e ecológica, são os desafios que enfrentamos.

Isto requer alguns valores fundamentais que orientam nossas decisões e ações:

- Responsabilidade e Credibilidade,
- Sustentabilidade e Segurança, e
- Aptidão e Preparação.

Estes valores fundamentais também exigem o Compliance (cumprimento), ou seja, que obedeçamos às leis, regulamentos internos, compromissos voluntários e princípios éticos, especialmente respeito e apreço. Sem exceção. O comportamento ilegal e antiético não é aceitável – nunca e em nenhum lugar do mundo!

Nosso Código de Conduta é a bússola que nos orienta a definir o rumo certo, mesmo sob tempos de dificuldades. Isto exige uma atitude determinada de integridade, especialmente de nossos líderes, mas também de cada funcionário. É importante para mim que todos vocês entendam que nosso Código de Conduta não é apenas um meio de evitar penalidades e multas.

Ao contrário, é importante que todos nós estejamos convencidos de seus valores éticos e regras fundamentais e nos comportemos de acordo com eles.

Depende de todos nós e eu confio que você fará parte disso.

Guido Kerkhoff



1

Reputação, gestão e responsabilidade	
Como devo usar este Código de Conduta	05
1.1 Responsabilidades do colaborador	06
1.2 Responsabilidades adicionais das lideranças da Klöckner	07
1.3 Perguntar, questionar e reportar violações	09
1.4 Nossa política de não-retaliação	11
1.5 Responsabilização e disciplina	11
1.6 Isenções e exceções	11

2

Nossas responsabilidades mútuas	
2.1 Discriminação e assédio	13
2.2 Direitos do colaborador	15
2.3 Segurança e um ambiente de trabalho isento de riscos	16
2.4 Privacidade e proteção dos dados	18

3

Nossas responsabilidades para com nossos clientes e parceiros comerciais	
3.1 Trabalhar com nossos parceiros comerciais	20
3.2 Inteligência competitiva	21
3.3 Conflitos de interesses	22
3.4 Presentes e entretenimento	23

4

Nossas responsabilidades para com os nossos acionistas e o mercado	
4.1 Criação e gestão de registros comerciais	26
4.2 Proteção dos nossos ativos	28
4.3 Informações confidenciais	29
4.4 Comunicações externas	30

5

Nossas responsabilidades para com a sociedade	
5.1 Responsabilidade social, direitos humanos e sustentabilidade	32
5.2 Atividades políticas	33
5.3 Informações privilegiadas	35
5.4 Concorrência leal e antitruste	36
5.5 Não à corrupção e ao suborno	37
5.6 Comércio global	38



Reputação, gestão e responsabilidade

Na Klöckner¹ estamos cientes do nosso papel na sociedade e das nossas responsabilidades para com nossos parceiros comerciais, acionistas, colaboradores e a sociedade em geral. Estamos comprometidos com princípios transparentes e uma gestão ética, baseada em valores e respaldada na lei.

¹ No presente Código de Conduta, a Klöckner & Co SE e suas subsidiárias diretas e indiretas serão designadas coletivamente por "Klöckner" ou "a empresa".



COMO DEVO USAR ESTE CÓDIGO DE CONDUTA

O presente Código de Conduta contém princípios e regras fundamentais para a implementação dos nossos padrões que valem em todo o grupo e no relacionamento com nossos parceiros comerciais e o público em geral.

É impossível prever todas as dúvidas que possam surgir ou situações que teremos de enfrentar; por isso, além do Código de Conduta, dispomos de outros recursos que podem ser úteis. Estes recursos adicionais são mencionados repetidas vezes no Código de Conduta. Contudo, como sempre, a empresa conta com vocês, isto é, com o bom senso de cada um, de modo que busquem ajuda quando for preciso.

Como a Klöckner atua em vários países, temos de dar especial atenção às respectivas normas e leis aplicáveis bem como costumes diferentes. Por um lado, respeitamos as normas e os costumes de parceiros comerciais e colegas; por outro, todos os colaboradores devem, no mínimo, respeitar os padrões e princípios do presente Código de Conduta, salvo se houver conflito com a legislação local. Nesse caso, você deve pedir orientação ao "National Compliance Officer" – [*Detalhes de contato National Compliance Officer*](#)

Quem precisa respeitar nosso Código de Conduta

Este Código de Conduta vale para todos os colaboradores, diretores e membros do conselho de administração da empresa. Nossos parceiros comerciais constituem uma extensão da Klöckner. Assim, espera-se que respeitem o espírito do nosso Código de Conduta, além de todas as disposições contratuais aplicáveis quando trabalham para ou em nome da Klöckner.

Cabe aos supervisores² responsáveis por controlar o trabalho dos nossos parceiros comerciais, assegurar que estes compreendam nossos padrões éticos. Se um parceiro comercial não corresponder às nossas expectativas em matéria de princípios éticos e conformidade bem como as obrigações contratuais relacionadas, esta atitude poderá causar a rescisão do seu contrato.

² Neste Código de Conduta, o termo "supervisor" é usado para designar um colaborador que lidera outros na sua área de atribuição, mas não precisa necessariamente ser um diretor ou gerente.

1.1 Responsabilidades do colaborador

Cada um de nós precisa assumir suas responsabilidades e atuar com integridade, mesmo quando isto significa tomar uma decisão difícil. Assumir nossas responsabilidades é o que nos permite crescer e ter sucesso, tanto hoje como no futuro.

- Todos os colaboradores devem respeitar e cumprir as políticas da empresa, o presente código, a legislação e demais regras vinculativas do sistema legal em que operam.
- Tenha sempre uma atitude profissional, honesta e ética ao atuar em nome da empresa.
- Esteja a par das informações do Código de Conduta e das políticas da empresa, dedicando atenção especial aos temas relacionados com as responsabilidades da sua função.
- Participe de todos os treinamentos necessários nos prazos estipulados e mantenha-se atualizado no que tange às normas e expectativas aplicáveis atualmente.
- Comunique quaisquer preocupações quanto a possíveis violações de leis, regras ou do Código de Conduta ao seu supervisor ou, sendo necessário, ao seu "National Compliance Officer".
- Coopere e diga toda a verdade ao responder a perguntas durante uma investigação ou auditoria. Nunca altere ou destrua documentos quando souber de uma investigação ou auditoria.

Lembre-se, nenhum motivo, nem mesmo o desejo de cumprir as metas corporativas, deveria jamais servir de desculpa para violar leis, regras, o Código de Conduta ou as políticas da Klöckner.



Sou supervisor e não sei exatamente quais são as minhas obrigações, no caso de alguém se dirigir a mim com uma acusação, ainda mais quando envolve um diretor sênior?



Não importa de quem se trata na alegação, você deve sempre reportar a informação – sem qualquer exceção. Oferecemos diversos canais para expressar preocupações. Se por qualquer motivo você não se sentir à vontade em falar com determinada pessoa, poderá dirigir-se ao seu "National Compliance Officer" ou ao "Corporate Compliance Office" na Alemanha.



1.2 Responsabilidade adicional das lideranças da Klöckner

Os membros do conselho de administração e todos os supervisores devem servir de modelo, pois têm responsabilidade especial no que toca à aplicação do Código de Conduta. A Klöckner apoia o trabalho dos representantes dos trabalhadores e promove suas atividades por meio de diálogo franco desenvolvido em espírito de parceria e cooperação.

Nosso conselho de administração e nossos supervisores assumem papel singular na execução e observância dos nossos princípios básicos.

É responsabilidade dos supervisores assegurar que não haja violações de leis no âmbito das suas atribuições, sobretudo se for possível evitá-las mediante supervisão e organização adequadas. Eles devem ser o exemplo vivo dos mais elevados padrões de conduta ética nos negócios. Os deveres dos nossos supervisores abrangem, em particular, o seguinte:

- Liderar pelo exemplo.
- Praticar um estilo de liderança que se destaque pelo trabalho em equipe, dando orientações e encorajando os demais a alcançarem as metas e resultados desejados.
- Definir objetivos claros, mensuráveis e ambiciosos, porém realistas.
- Apoiar os colaboradores no seu desenvolvimento e empoderá-los para que consigam atingir suas metas.
- Dar instruções precisas, completas e compulsórias aos colaboradores, sobretudo, no que diz respeito ao cumprimento de disposições legais.
- Monitorar, de forma contínua, a conformidade com disposições legais e diretrizes internas.
- Garantir comunicação clara e inequívoca entre supervisores e colaboradores

- Ter atitude proativa, buscando oportunidades para discutir e enfrentar questões éticas e situações difíceis com outros.
- Criar um ambiente em que os colaboradores se sintam à vontade para fazer perguntas e reportar possíveis violações do Código de Conduta ou de regras e políticas internas. Reagir com rapidez e eficiência às preocupações apresentadas.
- Assegurar que nossos parceiros comerciais compreendam suas obrigações em matéria de conduta ética e conformidade.



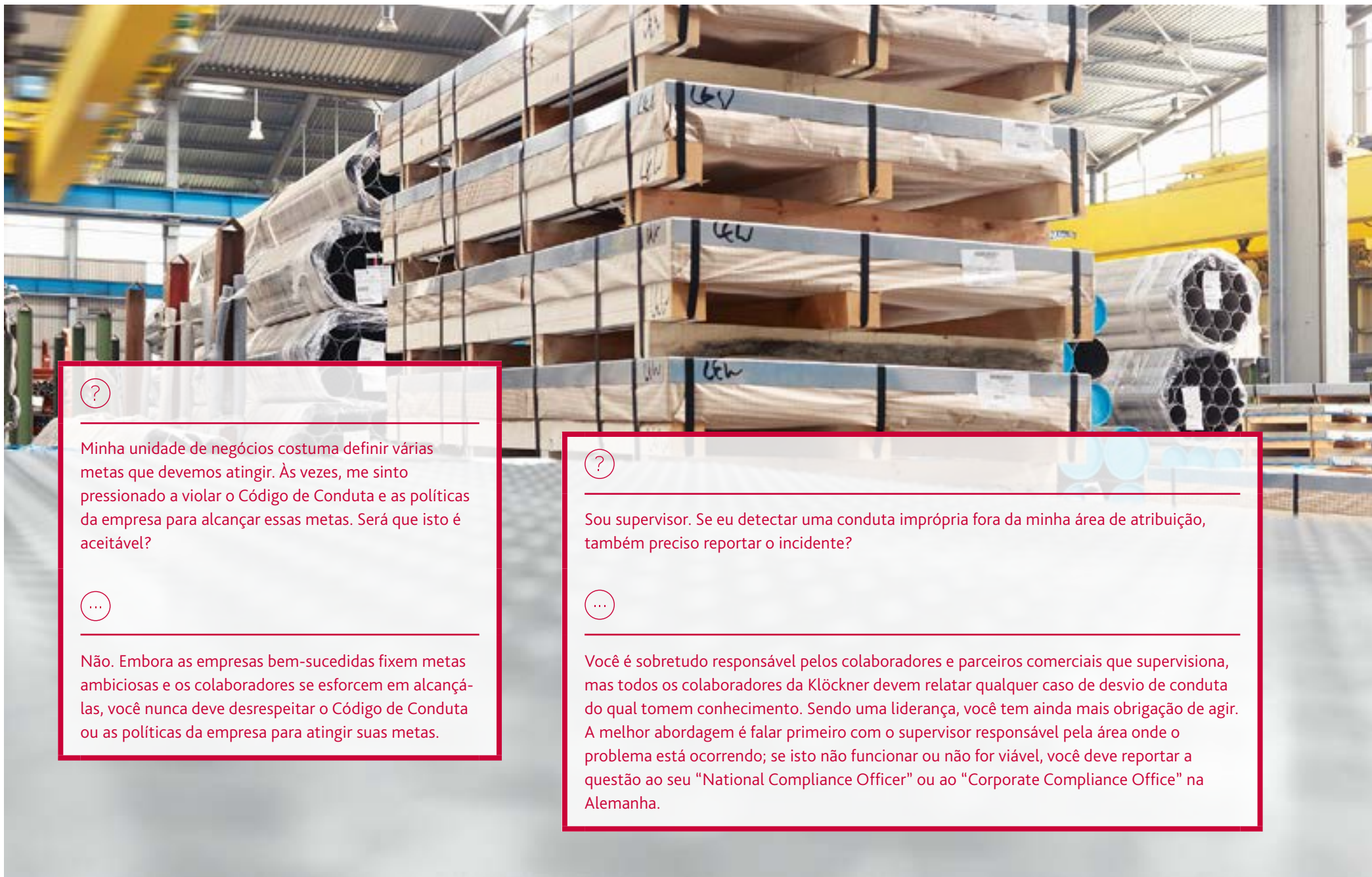
FAZER A ESCOLHA CERTA – DIRETRIZES PARA DECISÕES ÉTICAS

Nem sempre é fácil tomar a decisão certa. Haverá ocasiões em que você estará sob pressão ou não terá certeza do que deve fazer. Contudo, não se esqueça, você não está sozinho quando precisa enfrentar uma decisão difícil. Seus colegas e a direção estão dispostos a ajudar. Além disso, você dispõe de outros meios, inclusive este Código de Conduta, nossas políticas e diretrizes e o seu "National Compliance Officer".

Diante de uma decisão difícil, pode ser útil se perguntar o seguinte:

- Está de acordo com a lei?
- Está em conformidade com o Código de Conduta e as políticas da empresa?
- Há total compreensão dos riscos inerentes?
- Ainda consigo me olhar no espelho e justificar a decisão para mim mesmo?
- Ainda me sentiria confortável com a decisão se ela fosse noticiada no jornal?

Se a resposta a uma destas perguntas for negativa, você deve parar e se manifestar.



Minha unidade de negócios costuma definir várias metas que devemos atingir. Às vezes, me sinto pressionado a violar o Código de Conduta e as políticas da empresa para alcançar essas metas. Será que isto é aceitável?



Não. Embora as empresas bem-sucedidas fixem metas ambiciosas e os colaboradores se esforcem em alcançá-las, você nunca deve desrespeitar o Código de Conduta ou as políticas da empresa para atingir suas metas.



Sou supervisor. Se eu detectar uma conduta imprópria fora da minha área de atribuição, também preciso reportar o incidente?



Você é sobretudo responsável pelos colaboradores e parceiros comerciais que supervisiona, mas todos os colaboradores da Klöckner devem relatar qualquer caso de desvio de conduta do qual tomem conhecimento. Sendo uma liderança, você tem ainda mais obrigação de agir. A melhor abordagem é falar primeiro com o supervisor responsável pela área onde o problema está ocorrendo; se isto não funcionar ou não for viável, você deve reportar a questão ao seu “National Compliance Officer” ou ao “Corporate Compliance Office” na Alemanha.

1.3 Perguntar, questionar e reportar violações

Se você presenciar ou suspeitar de qualquer comportamento ilegal ou antiético ou tiver dúvidas sobre a atitude certa a adotar, é hora de se manifestar e pedir ajuda.

O ideal é conversar sobre o caso com seu supervisor, se isto não for possível ou se você preferir falar com outra pessoa a respeito, existem diversas opções:

- **Primeiro:** Você pode falar com outro supervisor ou um membro da direção.
- **Segundo:** Você também pode contatar seu "National Compliance Officer" ou o "Corporate Compliance Office" na Alemanha, caso esteja preocupado com a confidencialidade ou achar que a direção não poderá lhe ajudar.
- **Terceiro:** Se preferir, você também poderá lançar mão dos seguintes recursos, a qualquer momento: *Hotline "Let Us Know"*

Também existe a possibilidade de apresentar relatos anônimos se este procedimento estiver previsto pela legislação local. Envidaremos todos os esforços razoáveis para garantir que suas preocupações sejam tratadas adequadamente. Contudo, você só deve fornecer informações que, de acordo com seu conhecimento, estejam corretas.

Cada vez que você faz uma pergunta ou expressa uma preocupação, a Klöckner tem a chance de melhorar. Ao agir, manifestar-se e relatar condutas duvidosas, você está protegendo seus colegas e a nossa reputação. Lembre-se, as questões não poderão ser tratadas se não forem levadas ao conhecimento de alguém.



USO DA HOTLINE "LET US KNOW"

Tanto a hotline "Let Us Know", para questões éticas, como o portal na internet estão disponíveis 24 horas, sete dias por semana. Sua chamada será atendida por especialistas treinados que trabalham para um serviço privado e independente, especializado em conformidade corporativa. Estes profissionais documentarão suas preocupações e, dependendo do caso, encaminharão seu informe para o Corporate Compliance Office para uma investigação mais aprofundada.

No final do relato, você receberá um número de identificação para que possa acompanhar o caso. Este acompanhamento é especialmente importante se o relatório for feito de forma anônima, pois informações adicionais podem ser necessárias para uma investigação eficaz. O número de identificação também lhe permitirá acompanhar o desfecho do caso. Porém, por respeito à privacidade, pedimos a sua compreensão para o fato de que a empresa não poderá divulgar informações sobre medidas disciplinares individuais.

Todo relato será tratado com a devida confidencialidade pelas pessoas envolvidas, seja na análise seja, sendo necessário, na investigação do caso.



?

Nosso supervisor normalmente não faz nada quando lhe comunicamos preocupações relativas a possíveis desvios de conduta. Creio que ela até complicou a vida de colegas que levantaram questões. Por isso, estou com um problema agora, pois um colega está fazendo algo que acredito ser errado do ponto de vista ético. O que devo fazer?

...

Faça algo e manifeste-se. Não queremos fomentar uma cultura de desconfiança entre nós, mas você deve reportar qualquer comportamento impróprio. Falar primeiro com seu superior costuma ser a abordagem mais eficiente, mas se você for da opinião de que não é adequado ou não se sentir à vontade, deve falar com seu "National Compliance Officer".

?

O que acontece se alguém usar indevidamente a hotline ética "Let Us Know" e fizer acusações falsas sobre alguém, dizendo que cometeu uma irregularidade?

...

A experiência mostra que raramente a hotline é usada para fins maliciosos, mas é importante todos saberem que daremos seguimento às chamadas e aos relatos online. Aquele que usar a hotline de má fé intencionalmente a fim de espalhar informações falsas ou ameaçar outros ou ainda com a intenção de prejudicar injustamente a reputação de outra pessoa, será sujeito a medidas disciplinares, até mesmo demissão.

1.4 Nossa política de não-retaliação

Você pode relatar violações de forma confidencial e sem medo de sofrer retaliações. A Klöckner **não tolerará qualquer retaliação** contra colaboradores por fazerem perguntas ou comunicarem uma eventual violação do Código de Conduta ou das políticas da empresa.

1.5 Responsabilização e disciplina

Todos os colaboradores devem temer medidas disciplinares se desrespeitarem as leis ou outras disposições legais obrigatórias. Além disso, haverá sanções para aqueles que descumprirem regras internas ou diretrizes específicas do seu país, tais como, as políticas corporativas.

Quaisquer violações de leis e regulamentos podem resultar em processos judiciais, sanções e penas, até mesmo, em algumas circunstâncias, procedimentos penais.

1.6 Isenções e exceções

Periodicamente, diretores executivos reavaliarão o presente Código de Conduta e apresentarão recomendações de alteração ao conselho de administração para aprovação. Em certas situações, extremamente raras, a empresa poderá julgar adequado conceder isenções, dispensando de alguma disposição do Código de Conduta.



2

Nossas responsabilidades mútuas

A fim de fazer jus aos nossos compromissos e atrair e preservar talentos, é fundamental ter e continuar a cultivar um ambiente de trabalho profissional, respeitoso e solidário. Preservar este ambiente não contribui apenas para o sucesso da Klöckner, mas ainda cria o contexto ideal para que cada um de nós possa avançar e atingir seu pleno potencial.

2.1 Discriminação e assédio

Nosso compromisso

Nossos colegas, candidatos a emprego e parceiros comerciais têm o direito de serem julgados pelas suas qualificações, realizações e habilidades demonstradas.

Respeitamos as diferentes origens culturais, étnicas e religiosas, além de subscrevermos ao princípio da igualdade, independentemente de raça, gênero, idade, origem, cor da pele, deficiência, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, religião ou outras atividades ou características protegidas por lei.

Em hipótese alguma podem ser solicitadas ou distribuídas na empresa informações que apoiem ou incitem ao ódio racial, à glorificação da violência ou a infrações penais, com conteúdo obsceno ou pornográfico no respectivo contexto cultural ou em outros contextos ao abrigo da lei.

Nós fazemos questão de:

- Tratar outros com respeito e profissionalismo.
- Promover a diversidade, seja na contratação ou em outras decisões relacionadas ao emprego.
- Não discriminar o outro por causa de outras características protegidas por lei ou pela política da empresa.
- Nunca tolerar o assédio sexual, o que inclui a solicitação de favores sexuais ou outras condutas verbais ou físicas indesejadas de caráter sexual.
- Demonstrar profissionalismo. Não visitar sites impróprios na internet ou que mostram imagens sexuais explícitas ou ofensivas.

Estamos atentos a:

- Comentários, piadas ou materiais, inclusive e-mails, que possam ser considerados ofensivos por outros.
- Parcialidade inadequada ao opinar sobre outros. Se você for supervisor, baseie seu julgamento no desempenho. Evite levar em consideração aspectos não pertinentes à tomada de decisão. Trabalhe com padrões objetivos e quantificáveis.
- Condutas verbais ou físicas de colaboradores que prejudicam outros, atrapalham seu desempenho no trabalho ou criam um ambiente intimidativo, ofensivo, abusivo ou hostil. Este tipo de atitude nunca será tolerado.

Para obter mais informações:

- Converse com seu representante local de recursos humanos, se tiver dúvidas ou preocupações sobre questões relacionadas à discriminação ou ao assédio.

?

Um dos meus colegas está enviando e-mails com comentários discriminatórios e depreciativos sobre algumas nacionalidades. Estes comentários não me deixam à vontade, mas ninguém abordou esta questão até agora. O que devo fazer?

...

Informe seu superior. Enviar comunicações com este tipo de conteúdo é contrário aos nossos valores e às políticas corporativas relativas ao uso de e-mail, além de violar nossas normas de diversidade, combate ao assédio e à discriminação. Ao não fazer nada, você acaba aceitando a discriminação e tolerando atitudes que abalam seriamente o espírito de equipe que todos nos empenhamos em criar.

?

Quando estávamos em uma viagem a trabalho, um colega me chamou várias vezes para sair e beber, fazendo comentários sobre minha aparência. Isto me deixou bem incomodada. Pedi que parasse com isso, mas ele continuou insistindo. Como a gente não estava no escritório e era após o expediente, fiquei na dúvida sobre como deveria me comportar. Isto é assédio?

...

Sim, isso é assédio. Esse tipo de conduta não é tolerado, não apenas durante o expediente, mas em todas as situações que de alguma forma estão relacionadas com o trabalho, o que inclui viagens a trabalho. Diga ao seu colega que essa atitude não é adequada e precisa acabar e que, se ele continuar insistindo, você precisa comunicar o problema ao representante local de recursos humanos.

2.2 Direitos do colaborador

Trabalhar na Klöckner é uma escolha voluntária. Não aceitamos trabalho escravo ou infantil, nem qualquer tipo de trabalho forçado, todas estas formas de trabalho são proibidas na nossa empresa. Em conformidade com as convenções 138 e 182 da OIT, nós não empregamos pessoas com menos de 15 anos. (Se menores de idade, isto é, abaixo de 18 anos, forem contratados, garantiremos que não haja riscos para sua saúde e segurança.)

Cumprimos todas as normas e regras relativas a horários de trabalho, intervalos, férias e remuneração.

A Klöckner reconhece o direito dos colaboradores de constituir sindicatos e filiar-se a eles, assim como de criar democraticamente comissões de representantes dos trabalhadores. Os colaboradores não sofrerão discriminação nem obterão vantagens por pertencerem a um sindicato ou grupo de representantes de trabalhadores. O direito dos sindicatos de desenvolver suas atividades é reconhecido dentro dos limites da respectiva legislação nacional.



2.3 Segurança e um ambiente de trabalho isento de riscos

Nosso compromisso

A saúde de todos os nossos colaboradores e das partes interessadas é para nós um bem de suma importância e envidamos todos os esforços para proteger este ativo.

Logo, nos comprometemos a proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro a colegas, terceirizados e outras pessoas que visitam as nossas dependências. O porte ilegal de armas de fogo, outras armas ou explosivos não é permitido no local de trabalho.

Por um lado, é da responsabilidade da direção assegurar que haja procedimentos adequados e medidas de proteção; por outro, é da responsabilidade de todos os colaboradores adotar práticas de trabalho seguras para protegerem a si mesmos, aos colegas e às demais pessoas.

Somos proativos e nos manifestamos quando detectamos um possível risco para a segurança ou problema de saúde. Quanto mais comunicação houver entre nós, melhor poderemos reagir a quaisquer condições de trabalho inseguras ou insalubres. Nós nos preocupamos com a segurança dos colegas!

Fazemos questão de:

- Observar as regras e práticas de segurança pertinentes à nossa função.
- Executar apenas tarefas para as quais temos a devida qualificação.
- Parar o que estamos fazendo, se considerarmos que não é seguro.
- Reportar imediatamente qualquer acidente, lesão, doença ou condição insegura. Nunca devemos supor que outra pessoa já comunicou um risco ou uma preocupação.
- Conhecer os procedimentos de emergência aplicáveis ao setor onde trabalhamos.

Estamos atentos a:

- Práticas ou condições de trabalho inseguras.
- Negligência ou falta de aplicação dos padrões de segurança, como por exemplo, procedimentos na entrada da empresa.

Para obter mais informações:

- Converse com seu supervisor se tiver quaisquer dúvidas ou preocupações relativas à saúde e segurança.

Prevenção da violência no local de trabalho

Não há espaço para qualquer tipo de violência na Klöckner. Não toleramos as seguintes condutas:

- Intimidação, ameaças ou comportamento hostil.
- Causar lesões físicas em outra pessoa.
- Atos de vandalismo, incêndio, sabotagem ou outras atividades criminais.
- Comentários ofensivos sobre acontecimentos ou comportamentos.

Política de uso de álcool e drogas

- Ao trabalhar ou cuidar dos negócios da empresa, jamais devemos ter nossa capacidade prejudicada, devemos estar sempre aptos a cumprir nossos compromissos profissionais. Ao cuidar dos negócios da Klöckner não fazemos uso, portamos ou estamos sob influência de drogas ilícitas, remédios de uso controlado ou qualquer substância que possa interferir com o ambiente de trabalho seguro e eficiente ou prejudicar a reputação da empresa.



Notei algumas práticas que acontecem na minha área e não me parecem seguras. Com quem posso falar sobre isto? Sou novo aqui e não quero ser visto como alguém que causa problemas.



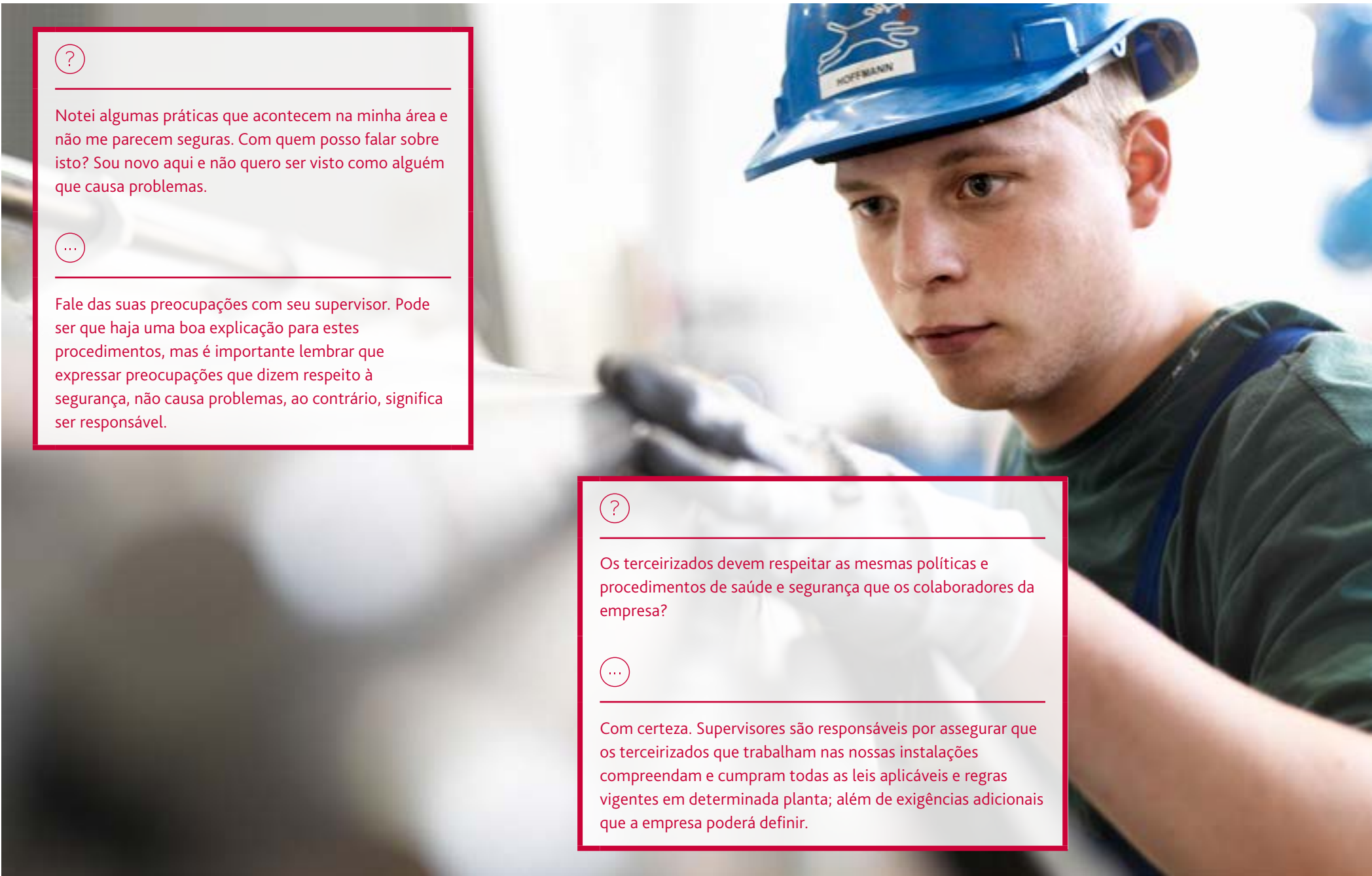
Fale das suas preocupações com seu supervisor. Pode ser que haja uma boa explicação para estes procedimentos, mas é importante lembrar que expressar preocupações que dizem respeito à segurança, não causa problemas, ao contrário, significa ser responsável.



Os terceirizados devem respeitar as mesmas políticas e procedimentos de saúde e segurança que os colaboradores da empresa?



Com certeza. Supervisores são responsáveis por assegurar que os terceirizados que trabalham nas nossas instalações compreendam e cumpram todas as leis aplicáveis e regras vigentes em determinada planta; além de exigências adicionais que a empresa poderá definir.



2.4 Privacidade e proteção dos dados

Nosso compromisso

Na Klöckner estamos cientes que a proteção da privacidade é de suma importância e que os dados pessoais precisam ser tratados com o devido cuidado.

Muitos de nós têm acesso a dados pessoais de colegas e outras pessoas. Por isso, devemos assegurar que todos respeitem as leis aplicáveis. Isto é especialmente importante na medida em que alguns ordenamentos jurídicos, tais como o da União Europeia, adotaram normas e regras rígidas relativas à coleta, ao processamento e ao uso de dados pessoais de colaboradores e terceiros, inclusive clientes e parceiros comerciais.

Coletamos, processamos e usamos dados pessoais apenas quando isto é necessário para fins comerciais específicos, claros e legítimos.

O processamento e uso de dados deve ser transparente para as pessoas envolvidas e seus direitos de obter informações, fazer objeções ou correções, solicitar o bloqueio ou a supressão de dados pessoais devem ser protegidos.

Fazemos questão de:

- Estar cientes dos tipos de informações para as quais a legislação e a política corporativa estipulam um grau de proteção mais elevado (por exemplo, informações pessoais identificáveis como CPF e dados bancários) e protegê-los com medidas apropriadas (mediante encriptação ou outra forma de limitação de acesso).
- Só acessar, discutir ou compartilhar dados pessoais caso haja um motivo profissional legítimo para tanto e somente depois de avaliar se está em conformidade com as leis vigentes.

- Compartilhar informações confidenciais ou quaisquer outros dados pessoais de colaboradores no âmbito da empresa ou com terceiros somente depois de certificar-se de que as informações estarão devidamente protegidas e que o procedimento está amparado pela lei.
- Reportar imediatamente ao seu contato local de proteção de dados (Local Data Protection Contact -LDPC) em caso de perda ou divulgação acidental de dados pessoais de colaboradores ou outras pessoas.

Estamos atentos a:

- Divulgação acidental de dados pessoais em ambientes públicos, por exemplo, durante telefonemas ou ao trabalhar no seu laptop.
- Coleta, processamento e uso ilegal de dados pessoais.
- Perda de dados pessoais. Ao enviar dados pessoais para fora do país ou a terceiros, você deve certificar-se de que a transmissão é por razões comerciais legítimas e está ao abrigo da legislação local.

Para obter mais informações:

- Converse com seu "National Compliance Officer" se tiver quaisquer dúvidas ou preocupações sobre questões relacionadas à proteção da privacidade dos colaboradores e dos seus dados.

3

Nossas responsabilidades para com nossos clientes e parceiros comerciais

Nossos parceiros comerciais contribuem decisivamente para o nosso sucesso. A fim de promover um ambiente em que nossos parceiros comerciais tenham incentivos para trabalhar conosco, devem ter certeza que serão tratados de forma ética e de acordo com a lei.

3.1 Trabalhar com nossos parceiros comerciais

Nosso compromisso

Acreditamos em trabalhar com parceiros comerciais que compartilham nosso compromisso com altos padrões de conduta ética profissional. Caso você tenha um cargo de liderança na Klöckner e seja responsável pela supervisão dos nossos parceiros comerciais, deve informá-los da nossa exigência de respeitarem padrões elevados em matéria de ética e conformidade.

Nossa política de compra de materiais e seleção de parceiros comerciais baseia-se em necessidade, qualidade, pós-venda, preço, prazos e outras condições relevantes.

Fazemos questão de:

- Respeitar e proteger devidamente as informações confidenciais e privativas de parceiros comerciais.
- Tomar as decisões relacionadas a fornecedores considerando o interesse da Klöckner e não pensando em obter benefícios ou ganhos pessoais.
- Ao escolher consultores, corretores ou outros parceiros comerciais, certificar-se de que estejam comprometidos com nossos padrões. Além disso, estar muito atento a que estejam comprometidos em combater a corrupção.

Estamos atentos a:

- Indícios de que nossos parceiros comerciais estão violando leis e regras aplicáveis. Insista na necessidade de a contabilidade ser honesta quanto ao registro de horas e materiais bem como ao recebimento de produtos no prazo combinado e de acordo com nossos padrões.
- Qualquer situação na qual pareça haver algum conflito. Nesse caso, você deve se abster de tomar ou influenciar decisões de compra.

Para obter mais informações:

- Converse com seu "National Compliance Officer" se tiver quaisquer dúvidas ou preocupações sobre relações com fornecedores.
- Se tiver perguntas sobre o processo de "due diligence" de terceiros ou intermediários, favor consultar nossa diretriz corporativa sobre envolvimento com intermediários. Ademais, há uma diretriz corporativa sobre presentes, convites e descontos, além de outra sobre o combate à corrupção em transações comerciais.



Estamos comprometidos com uma gestão ética e em conformidade com a lei e esperamos o mesmo comportamento dos nossos parceiros comerciais. Esperamos a observância dos seguintes princípios básicos:

- Cumprimento das leis aplicáveis
- Nenhum envolvimento com corrupção
- Respeito dos direitos humanos
- Proibição do trabalho infantil
- Observância das disposições relativas a salário mínimo e horários de trabalho
- Proteção da saúde e segurança dos colaboradores no local de trabalho
- Promoção da proteção ambiental

3.2 Inteligência competitiva

Nosso compromisso

Informações sobre nossos concorrentes são um ativo valioso no ambiente de negócios competitivo de hoje. Tanto os colaboradores quanto outros que trabalham em nosso nome devem sempre seguir práticas comerciais sólidas e éticas na coleta de inteligência de negócios.

Nunca devemos recorrer a fraudes, mentiras ou outros meios ilícitos para obter informações. Quando a Klöckner empregar ex-colaboradores de concorrentes, a empresa sempre reconhece e respeita todas as obrigações legais em vigor no sentido de esses colaboradores não usarem nem divulgarem informações confidenciais dos seus ex-empregadores.

Fazemos questão de:

- Obter informações sobre nossos concorrentes somente através de canais legais e de forma ética, nunca usando mentiras ou informações falsas.
- Nunca contatar concorrentes para obter informações confidenciais deles.
- Assegurar que terceiros atuando em nosso nome respeitem nossos padrões.

Estamos atentos a:

- Conservação de documentos ou registros digitais de empregadores anteriores, desrespeitando a legislação ou contratos.
- Uso inadequado de informações confidenciais de concorrentes.
- Uso inadequado de entrevistas de emprego para conseguir informações confidenciais sobre concorrentes.
- Tentativas de fazer novos colaboradores revelarem informações confidenciais de seus ex-empregadores.

Para obter mais informações:

Converse com seu "National Compliance Officer" se tiver quaisquer dúvidas ou preocupações sobre a coleta de inteligência de negócios.



Sou supervisor e uma das minhas colaboradoras entrou recentemente na Klöckner vinda de um concorrente. Ela possui uma lista de clientes e uma lista de preços desse concorrente e pretende usar as informações em nosso benefício. Devo simplesmente ignorar os seus comentários ou deixá-la fazer o que tem em mente?



Não. Se um colaborador guardar informações deste tipo, o concorrente pode nos processar. Você precisa lhe dizer que não deve usar as informações e que tem de destruir as listas. Além disso, tem de comunicar este caso ao "National Compliance Officer".

3.3 Conflitos de interesses

Nosso compromisso

Pode haver conflito de interesses quando interesses concorrentes interferem na nossa capacidade de tomar decisões objetivas para a Klöckner. Cada um de nós deve usar o bom senso e evitar situações que possam levar a conflito ou mesmo aparência de conflito de interesses, pois isto poderia abalar a confiança depositada em nós por outros e prejudicar a nossa reputação.

Fazemos questão de:

- Sempre que possível, evitar situações de conflito de interesses.
- Sempre tomar decisões de negócio tendo em mente o interesse da Klöckner.
- Discutir com seu superior qualquer situação que possa ser interpretada como um possível conflito de interesses.
- Pensar de forma preditiva e ser proativo ao enfrentar situações que possam gerar conflito entre seus interesses ou de membros da sua família e os interesses da Klöckner.

Estamos atentos a:

Os seguintes exemplos constituem situações comuns em que podem ocorrer conflitos de interesses:

Oportunidades corporativas

Todas as informações sobre oportunidades de negócio no âmbito do seu trabalho pertencem à Klöckner, ou seja, você não deve aproveitar a oportunidade para si mesmo, a não ser que receba a aprovação correspondente do seu "National Compliance Officer". Outros exemplos: beneficiar-se de oportunidades no mercado imobiliário das quais teve conhecimento no

exercício das suas funções ou fazer encomendas particulares em empresas com as quais temos negócios na expectativa de obter descontos ou tratamento especial.

Amigos e parentes

É possível que, às vezes, você se depare com a situação de trabalhar com um bom amigo ou um parente que trabalha para um cliente, fornecedor, concorrente, etc. Como é impossível prever todas as situações que possam vir a gerar conflito, você deveria falar com seu superior sobre a questão.

Emprego externo

Visando a assegurar que não haja conflitos e que eventuais problemas sejam tratados, você deve sempre avisar e discutir esta possibilidade com seu supervisor e representante local de recursos humanos. Caso seja aprovado, você precisa cuidar para que esta segunda atividade não venha a inferir ou distraí-lo do seu trabalho principal. Em hipótese alguma será admitido que um dos nossos colaboradores trabalhe para concorrentes, clientes ou fornecedores.

Investimentos pessoais

A direção deve ser informada por escrito se um colaborador ou familiar próximo possuir investimento financeiro significativo em um concorrente, cliente ou fornecedor. Investimento significativo é qualquer investimento direto ou indireto totalizando 5 % ou mais do capital do competidor, cliente ou fornecedor.

Para obter mais informações

- Converse com seu supervisor ou o "National Compliance Officer" se você tiver quaisquer dúvidas ou preocupações sobre conflitos de interesses.

3.4 Presentes e entretenimento

Nosso compromisso

No momento certo, um presente modesto pode ser considerado um “agradecimento” gentil e atencioso; em outra situação, um almoço ou jantar pode parecer um ambiente adequado para uma conversa de negócios que estreite a relação profissional. Porém, se não forem abordadas com muita atenção, trocas de presentes e convites podem acabar parecendo conflito de interesses, sobretudo se acontecerem com certa frequência ou se o valor for mais alto, dando margem a alguém achar razoavelmente que influenciam as decisões de negócio.

Fazemos questão de:

- Apenas oferecer e receber presentes ou entretenimento como complemento adequado e razoável de relações profissionais.
- Nunca aceitar presentes de parceiros comerciais que estão em negociação contratual conosco, nem aceitar presentes em dinheiro ou equivalente.
- Entender e respeitar as políticas da organização do beneficiário antes de oferecer presentes, favores ou entretenimento.

Estamos atentos a:

- Situações que possam causar constrangimento para a empresa, inclusive qualquer tipo de entretenimento em estabelecimentos de cunho sexual.
- Parceiros comerciais que aparentam ser empresas privadas mas que na verdade podem ser considerados entidades governamentais.
- Presentes, favores ou entretenimento que podem ser adequados para clientes da iniciativa privada mas não para funcionários públicos.

- Terceiros ou agentes considerados valiosos principalmente por causa dos seus vínculos pessoais e não dos serviços que devem prestar, bem como aqueles que pedem remuneração desproporcional aos serviços prestados.

Para obter mais informações:

- Converse com seu “National Compliance Officer” se tiver quaisquer dúvidas ou preocupações sobre presentes e entretenimento.

Por favor veja a nossa [*Diretriz “Presentes, entretenimento e descontos”*](#)



PRESENTES E ENTRETENIMENTO PARA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Nenhum colaborador pode oferecer, prometer ou conceder privilégios injustificados, direta ou indiretamente, a funcionários públicos, ou permitir que estes lhes ofereçam, prometam ou concedam tais benefícios.

Você deve sempre se certificar de que não está lidando com uma entidade relacionada ao governo, o que nem sempre será óbvio. Empresas como companhias aéreas, empresas de petróleo e transportadoras podem ser controladas ou de propriedade do governo, total ou parcialmente, e estarem sujeitas a regimes especiais. Caso tenha dúvidas, converse com seu supervisor ou seu “National Compliance Officer” sobre o caso.



?

Quando estava viajando, recebi um presente de um parceiro comercial que me parece excessivo. O que devo fazer?

...

Você deve falar com seu supervisor e este informará o "National Compliance Officer" logo que possível. Pode ser que tenhamos de devolver o presente acompanhado de uma carta explicando a política da empresa. Em se tratando de um presente perecível ou cuja devolução é impraticável, pode ser uma opção distribuí-lo entre os colaboradores ou doá-lo a uma instituição de caridade com a devida carta explicativa a quem deu o presente.

?

Durante negociações com um potencial novo parceiro comercial, este mencionou que tinha um ingresso de cortesia para um seminário de negócios local. Ninguém da empresa podia participar do seminário, e me perguntou se gostaria de ir em seu lugar. Eu já tinha pensado em comparecer, já que o tema está relacionado com minha área de atuação. Neste caso, eu não obteria um ganho pessoal, mas seria bom para a Klöckner e seria uma pena desperdiçar a inscrição feita. Pensei em aceitar. Agora me pergunto se esta é de fato a decisão certa.

...

Você deve recusar a oferta. Enquanto estiver envolvido em negociações, nunca deve aceitar presentes durante a fase de negociação. Aceitar um presente em meio ao processo de negociação pode ser interpretado como uma contrapartida, o que é sempre inapropriado.

4

Nossas responsabilidades para com os nossos acionistas e o mercado

Comprometemo-nos a manter transparência e práticas comerciais responsáveis. Sempre levamos em consideração nossas obrigações em relação aos nossos acionistas e nos pautamos por nossos valores e pelo respeito às leis que regem nossas operações em todos os países onde temos atividades.

4.1 Criação e gestão de registros comerciais

Nosso compromisso

Tanto os parceiros comerciais e autoridades governamentais quanto a sociedade precisam poder confiar nas nossas publicações e nos nossos registros corporativos, estando seguros que são precisos e completos. Para que possamos tomar as decisões certas, é essencial contar com informações precisas no seio da empresa.

Nossos livros e registros devem estar em conformidade com as normas e controles contábeis geralmente aceitos. Os colaboradores envolvidos com registros e relatórios financeiros e operacionais têm especial responsabilidade neste sentido, mas todos nós contribuimos para o processo de documentação dos resultados comerciais e manutenção dos registros. Todos os documentos, tais como relatórios financeiros, documentos contábeis, relatórios de venda, comprovantes de despesas e relatórios ambientais e relativos à segurança, devem conter os fatos relevantes pertinentes à natureza da transação e apresentá-los de forma clara e dentro do prazo. Não serão tolerados quaisquer descumprimento das normas contábeis, contabilidade fraudulenta ou documentação incorreta.

Fazemos questão de:

- Gerar registros contábeis e comerciais que retratam de forma precisa e correta a verdade do evento ou da transação em questão.
- Registrar transações conforme especifica o nosso sistema de controles internos.
- Escrever de forma criteriosa e clara em todas as nossas comunicações profissionais, inclusive e-mails. Ao escrever, nunca esquecemos que o material pode um dia tornar-se documento público.

- Conservar, proteger e eliminar documentos segundo as políticas aplicáveis. Documentos sujeitos a exigências legais de guarda e conservação ou outros requisitos normativos podem estar sujeitos a salvaguardas adicionais.

Estamos atentos a:

- Declarações erradas em relatórios de despesas ou folhas de ponto.
- Lançamentos financeiros incompletos ou que não estejam claros ou que ocultem ou omitam a natureza real da transação.
- Fundos, ativos ou passivos não publicados ou documentados.
- Interferência na auditoria de relatórios financeiros.

Para obter mais informações:

- Converse com seu supervisor ou seu "National Compliance Officer" se tiver quaisquer dúvidas ou preocupações relativas a nossa gestão de documentos e processos de divulgação de informações.



?

No fim do último trimestre do período de apuração, meu supervisor me pediu para registrar um faturamento adicional apesar do trabalho ainda não ter sido começado. Concordei, principalmente porque achava que não faria grande diferença, já que todos tínhamos certeza de que o trabalho estaria concluído no próximo trimestre. Agora me pergunto se de fato fiz a coisa certa.

...

Não, não fez. Vendas adicionais devem ser registradas no período em que são entregues. O trabalho não tinha nem mesmo sido iniciado na data em que contabilizou a transação. Portanto, foi uma distorção dos fatos e, dependendo das circunstâncias, poderia até ser considerado fraude.

4.2 Proteção dos nossos ativos

Nosso compromisso

A empresa confiou seus ativos em nossas mãos, por isso, somos pessoalmente responsáveis por sua proteção, devendo zelar por seu uso criterioso. Os ativos da empresa são: instalações, suprimentos, veículos, sistemas de TI, ferramentas, mas também segredos industriais e informações confidenciais ou proprietárias, bem como manuais da empresa, amostras, moldes, planos, listas de clientes, informações e arquivos, bases de dados, softwares e outros dados, documentos, material escrito, cópias e informações em qualquer formato usadas nas nossas atividades ou que servem de base para as mesmas, como informações relativas a salários, horários e condições de trabalho, salvo regulamentação contrária na legislação trabalhista do respectivo país.

Espera-se que todos os colaboradores trabalhem de forma eficiente durante o horário de trabalho e façam o melhor uso do seu tempo e dos recursos disponibilizados.

Os ativos da empresa devem ser usados para fins profissionais legítimos, nunca para atividades que não estejam ligadas à empresa.

Fazemos questão de:

- Usar os ativos da Klöckner exclusivamente para fins profissionais legítimos. Em hipótese alguma é permitido usar a propriedade da empresa para outras finalidades que não sejam cuidar dos negócios da empresa.
- Não usar equipamentos ou sistemas de informação da Klöckner para criar, armazenar ou enviar conteúdo que viole as políticas da empresa relativas, por exemplo, à discriminação, assédio, ameaças de violência ou sites impróprios.
- Não compartilhar senhas ou deixar que outras pessoas, inclusive amigos e a família, usem os recursos da Klöckner.

- Evitar qualquer uso de ativos da empresa que possa resultar em perdas ou prejuízos para a empresa.
- Respeitar direitos autorais, acordos de marcas e licenças de outros ao lidar com material impresso ou eletrônico, software ou outro suporte ou mídia.
- Usar apenas software devidamente licenciado. É estritamente vedado copiar ou usar software não licenciado ou “pirateado” em computadores ou outros equipamentos da empresa para realizar negócios da empresa. Caso tenha alguma dúvida se um determinado software ou o seu uso está licenciado, entre em contato com o “Chief Information Officer”.

Estamos atentos a:

- Propriedade da empresa que não está segura quando não está em uso.
- Uso de equipamentos ou recursos da Klöckner para fins pessoais sem a devida autorização.
- Pessoas desconhecidas sem credencial adequada em nossas dependências.
- Uso demasiado flexível ou incorreto de cartões eletrônicos de acesso.
- Compartilhamento de senhas.

Para obter mais informações:

- Converse com seu “National Compliance Officer” se tiver quaisquer dúvidas ou preocupações sobre a proteção dos ativos da Klöckner.
- Como parte da sua estratégia de TI, a Klöckner adotou medidas preventivas e lançou uma diretriz separada visando limitar o risco de perda, roubo ou alteração não autorizada de dados bem como o risco de falha técnica e/ou humana.

4.3 Informações confidenciais

Nosso compromisso

Um dos nossos bens mais preciosos é a informação. Cada um de nós deve estar atento e proteger a propriedade e as informações confidenciais da Klöckner. Isto significa mantê-las seguras, limitando o acesso àqueles que precisam conhecê-las para executar suas tarefas e nunca discutindo informações proprietárias e sigilosas em espaços públicos.

A obrigação de preservar as informações confidenciais da Klöckner continua valendo mesmo após o fim do vínculo empregatício.

Fazemos questão de:

- Usar e revelar informações confidenciais apenas para fins profissionais legítimos.
- Identificar adequadamente as informações confidenciais, indicando como devem ser tratadas, distribuídas e destruídas.
- Proteger propriedade intelectual e informações confidenciais, compartilhando-as somente com partes autorizadas.
- Usar apenas os sistemas de TI da Klöckner para salvar e repassar informações da empresa.

Estamos atentos a:

- Informações confidenciais nunca devem ser discutidas quando outras pessoas puderem ouvir o que está sendo dito como, por exemplo, em aviões, elevadores ou ao falar no celular.
- Informações confidenciais não devem ser enviadas para impressoras onde não há supervisão.

Para obter mais informações

- Converse com seu supervisor ou seu "National Compliance Officer" se tiver quaisquer dúvidas ou preocupações relativas a informações confidenciais.

4.4 Comunicações externas

Nosso compromisso

A voz da Klöckner tem de ser consistente quando transmitimos e publicamos informações. Por isso, é importante que apenas pessoas autorizadas falem em nome da empresa. Devemos manter o mais elevado padrão de conduta, objetividade e transparência. Estamos comprometidos com uma comunicação honesta, profissional e dentro dos parâmetros legais com colegas, parceiros comerciais e a sociedade.

Fazemos questão de:

- Encaminhar imediatamente qualquer solicitação recebida da mídia, analistas ou fontes semelhantes pedindo para fazer comentários em nome da empresa ao seu representante responsável por relações públicas através do seu supervisor.
- Nunca falar publicamente sobre questões que envolvem a empresa sem a devida autorização prévia.

Estamos atentos a:

- Qualquer indício de que você esteja falando pela empresa em sua comunicação pessoal, inclusive e-mails, blogs, quadros de aviso e redes sociais.
- Convites para falar de forma extraoficial ou "off the record" com repórteres ou outros que lhe pedem informações sobre as atividades da empresa.

Para obter mais informações:

- A Klöckner publicou uma diretriz relativa à comunicação a qual deve ser observada por todos os colaboradores da empresa.
- Converse com seu supervisor ou seu representante de relações públicas se tiver quaisquer dúvidas ou preocupações relativas à comunicação externa.



USO DE REDES SOCIAIS

Tenha cuidado ao escrever comunicações que puderem ser publicadas online. Se você participar de fóruns online, blogs, grupos de notícias, salas de chat ou quadros de avisos, nunca dê a impressão que você está falando em nome da Klöckner e antes de apertar o botão 'enviar', pare e pense bem.

Ao usar redes sociais:

- Nunca comente informações confidenciais ou não-públicas da empresa, tais como, o desempenho atual ou futuro da empresa ou planos de negócio.
- Seja justo e educado, nunca poste conteúdo que possa ser considerado malicioso, obsceno, assediador, difamatório ou discriminatório.
- Se você ler um comentário online sobre a Klöckner e julgar que está errado, não responda, mas contate seu "National Compliance Officer" ou representante de relações públicas para que sejam tomadas as providências corretas.

5

Nossas responsabilidades para com a sociedade

A dignidade humana e os direitos pessoais são muito importantes para nós. Cooperamos com governos e comunidades locais e fazemos a nossa parte como cidadãos corporativos responsáveis, contribuindo para o crescimento sustentável, enquanto geramos emprego e criamos oportunidades para outros.

5.1 Responsabilidade social, direitos humanos e sustentabilidade

Respeitamos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos.

Reconhecemos o direito dos colaboradores de constituir sindicatos e filiar-se a eles, bem como de criar democraticamente comissões de representantes dos trabalhadores. Os colaboradores não sofrerão discriminação nem obterão vantagens por pertencerem a um sindicato ou grupo de representantes de trabalhadores. O direito dos sindicatos de desenvolver suas atividades é reconhecido dentro dos limites da respectiva legislação nacional.

Contribuímos ativamente para as comunidades onde fazemos negócios. Cada um de nós é incentivado a envolver-se com a vida da nossa comunidade, apoiando causas e eventos, mas é importante lembrar que não devemos pressionar outros a contribuírem ou participarem de nossas organizações beneficentes preferidas.

Temos a responsabilidade de proteger o meio ambiente e nos empenhamos no uso e na aquisição responsável de recursos naturais.

Conscientemente, a Klöckner não dará apoio direto ou indireto a grupos armados ou forças de segurança não-estatais que controlem ou cobrem ilegalmente taxas de áreas de mineração, rotas de transporte, pontos comerciais ou outros personagens em qualquer ponto na cadeia de fornecimento.

Nunca aceitaremos trabalho forçado, servil (inclusive servidão por dívida) ou escravo, trabalho prisional involuntário, escravidão ou tráfico de pessoas.

Esperamos a mesma conduta das partes envolvidas na nossa cadeia de suprimento.



5.2 Atividades políticas

Nosso compromisso

Os colaboradores têm o direito de participar, se o desejarem, do processo político, podem inclusive fazer contribuições políticas pessoais. Contudo, você deve sempre deixar claro que se trata de suas opiniões pessoais e não da posição da empresa.

Além disso, você nunca deve usar dinheiro, ativos ou outros recursos da Klöckner para apoiar um candidato ou partido político, a não ser que este procedimento tenha sido expressamente autorizado pelo seu "National Compliance Officer".

Fazemos questão de:

- Dispor de todos os consentimentos necessários antes de qualquer recurso da empresa ser usado para apoiar atividades políticas.
- Assegurar-se de que sua opinião ou atividades políticas pessoais não sejam vistas como sendo da empresa
- Não usar recursos ou instalações da Klöckner para promover suas atividades políticas pessoais.

Estamos atentos a:

- Interações com funcionários públicos ou autoridades reguladoras que poderiam ser entendidas como prática de lobby. Este tipo de conduta deve ser discutido previamente e coordenado com o representante responsável pelas relações públicas ou seu "National Compliance Officer".
- Qualquer tipo de pressão exercida sobre outro colaborador, cliente ou parceiro comercial para contribuir, apoiar ou fazer oposição a um candidato ou partido político.

- Quaisquer contribuições políticas ou beneficentes que possam ser interpretadas como tentativa de obter favores ou exercer influência de forma indevida.
- Todos os conflitos de interesses que possam surgir devido às nossas atividades políticas, inclusive eventuais conflitos caso estejamos concorrendo a um cargo público, fazendo campanha, ou já exerçamos um cargo público.

Para obter mais informações

- Converse com seu "National Compliance Officer" se você tiver quaisquer dúvidas ou preocupações sobre contribuições ou atividades políticas.

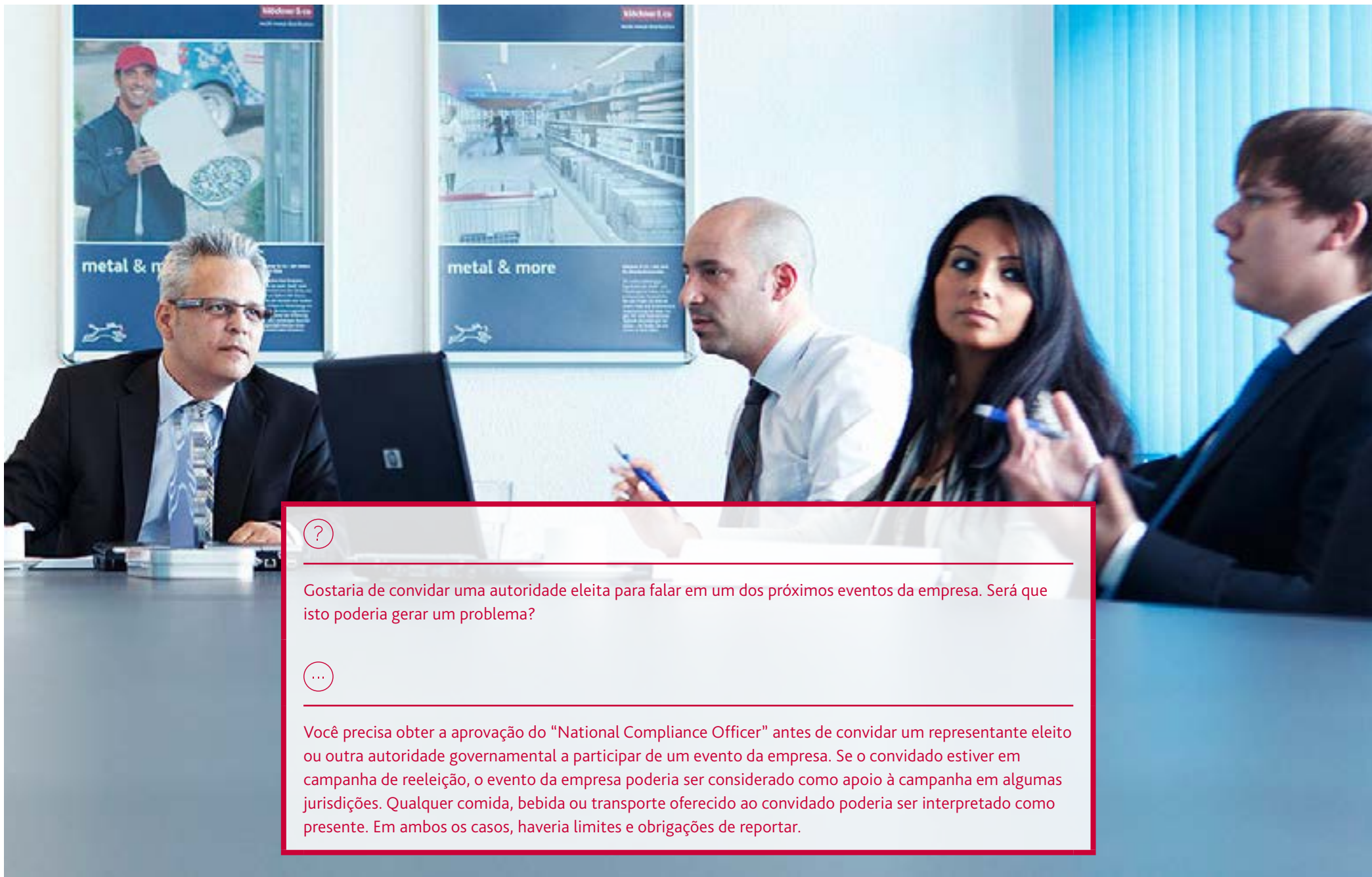


DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Não fazemos doações a partido políticos, pessoas privadas, organizações com fins lucrativos ou organizações cujos objetivos são contrários aos princípios da direção da nossa empresa ou que poderiam ser prejudiciais à nossa reputação.

Como membro responsável da sociedade, a Klöckner faz doações a projetos educacionais, científicos, esportivos, artísticos e culturais bem como de cunho social e humanitário.

Todas as doações têm de ser transparentes, ou seja, a identidade do beneficiário e o uso pretendido devem ser informados, o motivo da doação e o fim a que deve servir devem ser justificados legalmente. Todo e qualquer patrocínio deve ser transparente e sempre estar baseado em contratos escritos, respaldados em uma finalidade comercial legítima.



?

Gostaria de convidar uma autoridade eleita para falar em um dos próximos eventos da empresa. Será que isto poderia gerar um problema?

...

Você precisa obter a aprovação do "National Compliance Officer" antes de convidar um representante eleito ou outra autoridade governamental a participar de um evento da empresa. Se o convidado estiver em campanha de reeleição, o evento da empresa poderia ser considerado como apoio à campanha em algumas jurisdições. Qualquer comida, bebida ou transporte oferecido ao convidado poderia ser interpretado como presente. Em ambos os casos, haveria limites e obrigações de reportar.

5.3 Informações privilegiadas

Nosso compromisso

Cumprimos as normas e a legislação relativas a valores mobiliários e não negociamos títulos de empresas cotadas na bolsa, inclusive da Klöckner, quando possuímos informações ainda não divulgadas publicamente ou informações sensíveis em termos de materiais ou preços.

A expressão “informações sensíveis em termos de materiais ou preços” abrange qualquer informação que um investidor razoável consideraria importante ao decidir comprar, vender ou manter títulos; pode englobar notícias sobre aquisições, resultados financeiros, alterações significativas na direção da empresa, início ou fim de contratos importantes, assim como notícias sobre o desempenho financeiro, operacional ou ambiental de uma empresa.

Qualquer violação da legislação sobre informações privilegiadas pode acarretar sanções significativas para a empresa e para as pessoas envolvidas na operação.

Fazemos questão de:

- Nunca compartilhar informações não-públicas com outros.

Estamos atentos a:

- Solicitações de amigos ou familiares que pedem informações a respeito de empresas com as quais temos negócios ou sobre as quais possuímos informações. Mesmo conversas informais podem ser interpretadas como “dicas” ou informações privilegiadas.
- DICAS – Nossa atuação é extremamente criteriosa quando dispomos deste tipo de informação, cuidando para não compartilhá-la com outros, de propósito como por acaso. Repassar este tipo de informação a alguém que possa basear sua decisão de investimento nas informações privilegiadas fornecidas configura o chamado “tipping” (dar dicas) e é contra a lei, independentemente de você se beneficiar do resultado das transações ou não.

Para obter mais informações:

Por favor veja a nossa [Diretriz sobre informações privilegiadas](#)

Converse com seu “National Compliance Officer”, se você tiver dúvidas adicionais sobre o tema informações privilegiadas.

5.4 Concorrência leal e antitruste

Nosso compromisso

Os princípios básicos da Klöckner estabelecem que todos os colaboradores devem atuar de acordo com a legislação vigente em matéria de concorrência leal. A concorrência leal é indispensável para o livre desenvolvimento do mercado em prol do bem comum. Todos os colaboradores têm a obrigação de cumprir as normas e regras de concorrência leal.

Fazemos questão de:

A legislação antitruste é complexa e os requisitos de conformidade podem variar em função do caso em questão, mas, em geral, as seguintes atividades devem ser evitadas e reportadas ao seu "National Compliance Officer":

- CONLUIO — situação em que há comunicação ou acordo secreto entre empresas sobre como irão concorrer. Pode abranger acordos relativos à troca de informação sobre condições de preço, repartição de mercados ou mesmo acordos de não concorrência.
- LICITAÇÃO FRAUDULENTA — situação em que concorrentes ou prestadores de serviço manipulam licitações de modo que a concorrência leal fica limitada. Pode incluir procedimentos tais como comparar propostas, combinar de não participar da licitação ou conscientemente apresentar propostas não competitivas.
- VENDA CASADA OU CONDICIONADA — ou "tying" em inglês, situação em que uma empresa com poder de mercado força clientes a levar produtos ou serviços que não querem ou não precisam.
- PRÁTICAS PREDATÓRIAS DE PREÇOS — situação em que uma empresa com poder de mercado vende um produto ou serviço abaixo do custo, visando a eliminar ou prejudicar um concorrente com a intenção de a seguir recuperar a perda de receita aumentando o preço.

- Nunca compartilhar informações confidenciais da empresa ou sensíveis em termos de concorrência com um concorrente da empresa.
- Nunca tirar proveito de outros por meio de manipulação, abuso de informações privilegiadas, deturpação de fatos ou qualquer outra ação intencional, antiética ou ilegal.

Para obter mais informações:

- Converse com seu "National Compliance Officer" se tiver quaisquer dúvidas ou preocupações sobre concorrência leal e leis antitruste.
- Por favor, veja a nossa [Diretriz "Cumprindo as leis antitruste"](#)



Recebi informações sensíveis sobre preços de um dos nossos concorrentes. O que devo fazer?



Deve contatar o "National Compliance Officer" sem demora e antes de qualquer medida ser tomada. Ao recebermos este tipo de informação, é importante demonstrarmos que respeitamos a legislação antitruste e esperamos a mesma postura dos outros. Isto requer medidas adequadas de nossa parte, que só podem ser decididas caso a caso, podendo até mesmo resultar no envio de uma carta ao concorrente.

5.5 Não à corrupção e ao suborno

Nosso compromisso

Todos os países onde fazemos negócios proíbem que seus funcionários públicos sejam subornados e muitos países também vedam o suborno de outras pessoas, sejam autoridades governamentais ou não. Nossos padrões são claros: não pagamos suborno ou propina qualquer que seja a situação, qualquer que seja o motivo. Isto vale para todas as pessoas ou empresas que representam a nossa empresa.

É de fundamental importância controlar atentamente os terceiros que atuam em nosso nome. Nunca devemos esquecer de realizar a “due diligence” e conhecer bem tanto os nossos parceiros comerciais como todas as demais partes envolvidas nos nossos negócios. Temos de saber quem são e o que fazem em nosso nome. Todos os terceiros devem entender que exigimos cumprimento rigoroso dos nossos padrões nas suas operações e um registro correto de todas as transações.

Fazemos questão de:

- Jamais dar algo de valor a funcionários do governo em desrespeito às leis e normas locais. Se você não conhecer bem a legislação local, a atitude mais prudente é não dar algo de valor.
- Entender os padrões definidos ao abrigo da legislação anti-suborno que se aplicam à nossa função na Klöckner.
- Documentar todos os pagamentos a terceiros de forma correta e exaustiva.

Estamos atentos a:

- Indícios de violação das leis anti-suborno por parte dos nossos parceiros comerciais.
- Agentes que não desejam que todos os termos e condições da sua contratação pela Klöckner sejam documentados por escrito.

Para obter mais informações:

- Converse com o “National Compliance Officer” se tiver quaisquer dúvidas ou preocupações sobre a política de dizer não à corrupção e ao suborno.
- Por favor, veja a nossa [Diretriz “Combatendo a corrupção em transações comerciais”](#)



PRINCIPAIS DEFINIÇÕES – SUBORNO, CORRUPÇÃO E PAGAMENTOS DE FACILITAÇÃO

Suborno significa dar ou receber uma recompensa indevida (ou oferecê-lo) com vistas a influenciar o comportamento de alguém no governo ou na iniciativa privada para obter vantagens negociais, comerciais ou financeiras.

Corrupção é o abuso de poder em benefício próprio.

Pagamentos de facilitação são geralmente quantias pequenas pagas a funcionários do governo de baixo escalão para encorajá-los a desempenhar suas funções.

5.6 Comércio global

Nosso compromisso

Observamos as leis de controle do comércio e das importações e exportações de todos os países onde operamos. Esperamos a mesma conduta dos nossos parceiros comerciais.

Por vezes, poderá haver conflito entre as leis de controle das exportações de algumas regiões. A fim de evitar problemas, deve-se sempre consultar o quanto antes o "Corporate Compliance Office" na Alemanha a respeito de questões ligadas a normas e leis locais que regem a exportação de produtos, serviços e tecnologias.

Muitos países proíbem o comércio com alguns países especificamente identificados ou pessoas atuando em seu nome. Se você tiver perguntas ou preocupações a este respeito, também deve consultar o "Corporate Compliance Office" na Alemanha.

Fazemos questão de:

- Obter todas as licenças de exportação ou reexportação de produtos, serviços ou tecnologias.
- Reportar informações completas, exatas e detalhadas sobre cada produto importado, incluindo locais de fabricação e custo total.

Estamos atentos a:

- Transporte e transferência de produtos, dados técnicos e tecnologia de dupla utilização (civil e militar) para alguém em outro país.
- Transporte de ativos da empresa contendo determinada tecnologia, como por exemplo, um computador que um sócio leva para outro país em uma viagem a negócios.

Para obter mais informações:

- Converse com seu "National Compliance Officer" se tiver quaisquer dúvidas ou preocupações relativas ao comércio global.



CONTRA A LAVAGEM DE DINHEIRO

A lavagem de dinheiro constitui um problema global com consequências vastas e graves. A prática de lavagem de dinheiro é definida como processo pelo qual recursos ilegais são convertidos em fundos que aparentam ser legítimos. Esta prática não está apenas limitada a transações em dinheiro.

Qualquer envolvimento neste tipo de atividade solapa nossa integridade, prejudica nossa imagem e pode expor a empresa e pessoas a sanções severas. Reporte quaisquer transações ou atividades financeiras suspeitas a seu National Compliance Officer e, se necessário, também informe as agências governamentais pertinentes.

Acesso Rápido

PARA INFORMAÇÕES SOBRE

Evitando informações privilegiadas

[Clique aqui](#)

Combatendo Corrupção

[Clique aqui](#)

Atendendo as leis antitruste

[Clique aqui](#)

Brindes, presentes, Convites e Descontos

[Clique aqui](#)

Linha direta para denúncias

[Clique aqui](#)

Contato

[Clique aqui para informações de contato do Responsável Nacional de Compliance](#)

